



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº: 00011/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Rua Miguel Couto, 303 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ nº 04.685.950/0001-58, neste ato representado por Gerson Antônio da Costa Souza, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 37, Itararé - Campina Grande - PB, CPF nº 805.436.004-59, Carteira de Identidade nº 1.460.782 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de Impressoras a Laser e Copiadoras Multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Educação e Administração deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.050,00 (QUARENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
Representado por: 11 x R\$ 3.640,91.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE e FUNDEB:

- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE
- 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 17 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

Geovânia Acelino Barbosa

[Assinatura]

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP
GERSON ANTÔNIO DA COSTA SOUZA
805.436.004-59





194

ISSIV 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 40, terça-feira, 1 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2501001/2016

Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, Padrão Ministério da Saúde com Alterações para Execução sobre Laje, na Vila Estância, Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba, Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Adjudicado e Homologado para a empresa: RIOL - Serviços de Construções Ltda, CNPJ 09.335.585/0001-75. Licitação realizada pelo critério de Menor Preço Global.

São Sebastião da Boa Vista, PA, 29 de fevereiro de 2016
MARIA ARLETT DA COSTA CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-1401001. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. Objeto: Registro da Preço Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Recarga e Remanufatura de Cartuchos e Tomer's, com Entrega Parcelada por um período de 12 (doze) meses, Vigência: 05/02/2016 a 31/12/2016; ATA Nº 20160068 Empresa: Bruno Oliveira Soares 036.600.642-89, CNPJ: 23.248.946/0001-77, com preços registrados nos lotes de 01 e 06 com o valor total de R\$ 1.110.637,38 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. Processo Licitatório nº 9/2016 - 1403001. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de cozinha em atendimento as demandas da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação. Abertura: 14/03/2016, às 09h00min. Local: Sala da CPL, Integra dos editais e informações disponíveis na PMEA. Sala da CPL sito a Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/Pa de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de Emp. p. Suporte e Manutenção Sistema de Folha de Pagamento Inexigibilidade 01/2016-IN-PMU Vig. 31/12/2016 Data Ass. 15/2/2016 Parte: Pref. Municipal e Lay Out Informática. Prestação de Dados LTDA - ME, Contrato 20160076 RS 19.470,00.

Objeto: Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração. Dispensa nº 001/2016-FME Vig. 31/12/2016 Data Ass. 11/2/2016 Parte: Prefeitura Municipal e José do Carmo Reis, Contrato 20160086 RS 16.808,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato 1º termo aditivo Contrato nº 20150181 Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Aspec Automação Serv. Prod. Inf. LTDA Objeto: Aditivo de duração de contrato Inexigibilidade 2/2015-IN-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/11/2016 Data Ass. 30/12/2015. Valor RS 50.600,00.

Extrato 1º termo aditivo Contrato nº 20150181 Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Prodados Com. Serv. Informática EIRELI - ME Objeto: Aditivo de duração de contrato Inexigibilidade 3/2015-IN-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/11/2016 Data Ass. 30/12/2015. Valor RS 23.700,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de acréscimo de valor, correspondente ao valor de R\$ 221.250,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 20156007 firmado com a Empresa: Feitosa e Sanches Advogados Associados. Objeto: contratação de Uma Sociedade de Advogados, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, no âmbito do Provedimento nº 112/2006, Provedimento nº 95/2008, Provedimento nº 99/2002, Provedimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará. Assinatura do aditivo: 01/02/2016 Vigência: 01/02/16 a 31/12/16. Inex. nº 6/2015/00007.

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato nº 20143001 de 29/02/2016 para 29/05/2016 firmado com a empresa: Marka Construtora e Serviços Ltda EPP Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 07 (Sete) Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde, Conforme Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde. Assinatura do aditivo: 26/02/16. Vigência 26/02/16 à 29/05/16 Ref. Concorrência nº 3/2014-00001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/ckehin/>, pelo código 00032016030100194

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS Contratado: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALE LTDA - CNPJ nº 07.562.670/0001-40. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo 1, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA E DIESEL COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS. Valor Global: R\$ 76.500,00 01- CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data: 29/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS Contratado: ANA A S FERREIRA COMERCIO ME - CNPJ Nº 10.953.298/0001-08 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo 1, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COXA E COZINHA E MATERIAL DE PAPELARIA. Valor Global: R\$ 41.818,45 Dotação: 01- CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Data: 26/02/2016.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Empresa: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALE LTDA, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, estabelecida rodovia PA 327, KM 1, S/N, CEP: 68565-000, santa maria das barreiras - pa, representada neste ato pelo Sr. DEBORA BARTOLOMEU DE SOUZA, C.P.F. nº 673.882.992-20, valor total: 76.500,00.

Empresa: ANA A S FERREIRA - COMERCIO, C.N.P.J. nº 10.953.298/0001-08, CEP: 68565-000, santa maria das barreiras - pa, representada neste ato pela Sr. ANA AMORIM SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 409.763.601-44, valor total: 41.818,45.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal localizado à Rua Dr. João Pequeno, 39, Centro - Alagoinha, PB, às 08h30min, do dia 17/03/2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Medicamentos diversos destinados ao atendimento da população municipal no exercício 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. email: alagoinhaprefeitura@gmail.com.br.

Alagoinha-PB, 25 de fevereiro de 2016.
MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Creche Municipal, Programas Federais e demais setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016. DOTAÇÃO Recursos: PNAE,PETTI PROJovem, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00009/2016 - 17.02.16 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 210.789,72.

OBJETO: Aquisição de cateter uretral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e PAB; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00010/2016 - 17.02.16 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - RS 51.975,00.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Impressoras a Laser e Copiadoras Multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Educação e Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DOTAÇÃO Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE e FUNDEB; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00011/2016 - 17.02.16 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 40.050,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de carnes, frango e peixe, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos: PNAE,PETTI,PROJovem, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00012/2016 - 17.02.16 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - R\$ 85.100,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 0089/2011 (Tomada de Preços nº. 0002/2011), celebrado entre o Município de Arara e a empresa Construtora Dias Correia Ltda, CNPJ 10.896.578/0001-21. Objeto da Rescisão: abandono da obra. CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts, 78, inciso V e 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data: 08/02/2016. Fraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Creche Municipal, Programas Federais e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 210.789,72.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Aquisição de cateter uretral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - RS 51.975,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Contratação de empresa para Locação de Impressoras a Laser e Copiadoras Multifuncionais, para atender as necessidades da; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 40.050,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de carnes, frango e peixe, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - R\$ 85.100,00.

Arara - PB, 16 de fevereiro de 2016.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 08h30min do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 08h30min do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

